



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/FMS/2014

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O  
SR. REGINALDO BRAZ DOS SANTOS, NA FORMA  
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Frei Damião, nº 71, Loteamento Ilha, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.580-612, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF Manoel Vigia**, referente ao Processo n.º 049/FMS/2014, Dispensa n.º 016/FMS/2014, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ IVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 610.789.484-53, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por seu Gestor, o **Sr. Gilson Cabral de Mendonça**, brasileiro, casado, administrador financeiro, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.277.582 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 641.986.774-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. REGINALDO BRAZ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, corretor, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.393.787 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 152.140.364-34, residente e domiciliado na Travessa Quatro Prefeito Diomedes Ferreira Melo, nº 12, Loteamento Ilha, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-001, telefone (81) 3524-3847, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 127/16, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 15 de julho de 2016, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o Contrato n.º 026/FMS/2014, celebrado em 27 de agosto de 2014, sendo prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 27 de agosto de 2016, no valor original de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e valor atual de R\$ 19.601,04 (dezenove mil, seiscentos e um reais e quatro centavos).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 026/FMS/2014, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n.º 659, datada de 15 de julho de 2016, no valor de R\$ 6.697,02 (seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e dois centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal de R\$ 1.633,42 (hum mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 19.601,04 (dezenove mil, seiscentos e um reais e quatro centavos).

Considerando que a prorrogação do prazo será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 27 de agosto de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei nº. 8.666/93, juntamente com a Cláusula Sexta do Contrato n.º 026/FMS/2014, notadamente ante a Comunicação Interna nº 127/16, datada de 15 de julho de 2016, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 27 de agosto de 2017.

**Parágrafo Único:** Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 659**, datada de 15 de julho de 2016, no valor de R\$ 6.697,02 (seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e dois centavos), devendo ser feita a complementação para que se atinja o valor mensal do aluguel de R\$ 1.633,42 (hum mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), totalizando no período o valor de R\$ 19.601,04 (dezenove mil, seiscentos e um reais e quatro centavos).

**CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

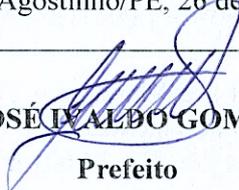
Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 41000 – Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade:** 41100 – Fundo Municipal de Saúde; **Funcional:** 10.301 – Atenção Básica; **Ação:** 4.150 – Fortalecimento da Política Municipal de Atenção Básica; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte: 45.

**CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

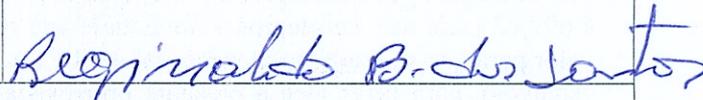
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de agosto de 2016.

  
**JOSÉIVALDO GOMES**  
Prefeito



Daniela Lúcia Ferreira Pessoa  
Prefeitura Municipal Cabo de Santo Agostinho  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Advogada-OAB/PE 25.186D

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde 	<b>LOCADOR: REGINALDO BRAZ DOS SANTOS.</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b> Luana G. de Siqueira Costa CPF: 097.019.944-93 CPF (MF):	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF):